



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

**CORREÇÃO NA PORTARIA Nº 643 DE 19/09/2014 ,
PUBLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 20/09/2014.**

ONDE SE LÊ:

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CHAVES .

LEIA – SE:

MARIA ANGÉLICA DA COSTA VARGAS SILVA.

Em, 22 / 09/2014 .

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PGM

EDITAL Nº. 063/PGM/PDA/2014

Notificamos, nos termos da Lei Complementar 3.411/2002, para o comparecimento à Central de Atendimento e informamos que os débitos abaixo foram inscritos em Dívida Ativa e serão encaminhados para ajuizamento de processo executivo no **prazo legal** após esta publicação. Ficam desta forma, os contribuintes abaixo citados e notificados.

Inscrição	Processo	CDA
		2014/353382
		2014/353383
		2014/353384
		2014/353385
		2014/353386
		2014/353387
		2014/353388
		2014/353389
		2014/353390
		2014/353391
		2014/353392
		2014/353393
		2014/353394
		2014/353395
		2014/353396
		2014/353397
		2014/353398
		2014/353399
		2014/353400
		2014/353401
		2014/353402
		2014/353403
117676	2014/398228	

104213	2011/312600	2014/353404
		2014/353405
		2014/353406
		2014/353407
		2014/353408
		2014/353409
		2014/353410
		2014/353411
		2014/353412
		2014/353413
		2014/353414
		2014/353415
		2014/353416
		2014/353417
		2014/353418

117676	2014/398228	2014/353419
		2014/353420
		2014/353421
		2014/353422
		2014/353423
		2014/353424
		2014/353425
		2014/353426
		2014/353427
		2014/353428
		2014/353429
		2014/353430
		2014/353431
		2014/353432
		2014/353433
		2014/353434
		2014/353435
		2014/353436
		2014/353437
		2014/353438
		2014/353439
		2014/353440
		2014/353441
		2014/353442
		2014/353443
		2014/353444
		2014/353445
		2014/353446
		2014/353447
		2014/353448
		2014/353449
		2014/353450
		2014/353451
		2014/353452
		2014/353453
		2014/353454
		2014/353455
		2014/353456
		2014/353457

RODRIGO GARCIA VERALDO
Procurador do Município

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 741 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2008/042582, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 900, de 11 de setembro de 2008, publicada no Jornal ZM Notícias de 18 de setembro de 2008, referente à averbação de tempo de serviço de 17 (dezessete) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, da funcionária **ANA LÍVIA DE ALMEIDA MOTTA**, matrícula nº 10/699.244-0.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 752 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA CRISTINA S. CAVALLEIRO	10/702338-5	SEMED	30 dias a p/ 29/08/2014
ANA LUCIA N. DOS SANTOS	13/714120-3	SEMED	05 dias a p/ 07/09/2014
ANA PAULA SANTOS CARDOSO	13/714146-8	SEMED	14 dias a p/ 02/09/2014
ANDREA CRISTINA DE SOUZA ALBUQUERQUE	10/705280-6	SEMUS	30 dias a p/ 19/08/2014
ANDREIA LEAL DA SILVA	10/696605-5	SEMED	30 dias a p/ 08/09/2014
ANGELA CECILIA ALVES	10/666660-6	SEMAD	15 dias a p/ 08/09/2014
CRISTIANE LINO ALVES RODRIGUES	10/698987-5	SEMED	30 dias a p/ 09/09/2014
DEMETRIO DOS SANTOS MOREIRA	10/690718-2	SEMED	14 dias a p/ 21/08/2014
ELAINE DE MIRANDA COSTA	13/709188-7	SEMUS	27 dias a p/ 01/09/2014
FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES BATISTA	10/706190-6	SEMED	60 dias a p/ 03/09/2014
JACQUELINE CONDE DE PAULA MOREIRA	10/683140-8	SEMED	30 dias a p/ 27/08/2014
KATIA REJANE SANCHES	13/708386-8	SEMED	30 dias a p/ 27/08/2014
LUCIANA GODINHO DE ALMEIDA	13/705635-1	SEMUS	30 dias a p/ 03/09/2014
MANOEL NATALINO MOREIRA DOS SANTOS	10/695143-8	SEMED	30 dias a p/ 08/09/2014
MANOEL NATALINO MOREIRA DOS SANTOS	10/706215-1	SEMED	30 dias a p/ 08/09/2014
MARGARETE DO NASCIMENTO MENEZES FARIA	13/705022-2	SEMUS	30 dias a p/ 04/09/2014
MARIA APARECIDA DE SOUZA	10/683327-1	SEMED	30 dias a p/ 18/08/2014
MARISTELA BANDEIRA DA COSTA	10/691583-3	SEMED	10 dias a p/ 02/09/2014
MONICA AMORIM MACHADO D. ALMENERY	10/708814-9	SEMED	15 dias a p/ 06/09/2014
SILVIA CRISTINA MAGALI DA SILVA	10/694022-5	SEMED	14 dias a p/ 09/09/2014



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALDILENE SALES LIMA CAETANO	13/704606-3	SEMUS	60 dias a p/ 29/08/2014
------------------------------	-------------	-------	----------------------------

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 753 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA DUARTE SANTOS	10/690799-2	SEMED	04 dias a p/ 26/08/2014
ADRIANA DUARTE SANTOS	10/682525-1	SEMED	04 dias a p/ 26/08/2014
ANA LUCIA NUNES DOS SANTOS	13/714120-3	SEMED	05 dias a p/ 25/08/2014
BÁRBARA VALESCA O. DA SILVA	13/709522-7	SEMED	15 dias a p/ 15/08/2014
CRISTINE MARIAS. DOS REIS	13/712970-3	SEMED	07 dias a p/ 04/09/2014
ELISANGELA CARMO DE DEUS GESTEIRA	10/696965-3	SEMED	30 dias a p/ 26/08/2014
ELISANGELA CARMO DE DEUS GESTEIRA	13/709543-3	SEMED	30 dias a p/ 26/08/2014
ISABELA PEREIRA LOPES	10/706609-5	SEMED	30 dias a p/ 17/08/2014
JACQUELINE PINTO SILVA	13/708337-1	SEMUS	30 dias a p/ 01/09/2014
LIVIA CAETANO ELGUESABAL	13/707908-0	SEMUS	30 dias a p/ 28/08/2014
LUCIANA ASSIS MARTINS TELLERMAN	13/710714-7	SEMUS	30 dias a p/ 02/09/2014
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	13/705680-7	SEMUS	60 dias a p/ 29/08/2014
MARCOS ANTONIO DA COSTA	13/706231-8	SEMED	08 dias a p/ 01/09/2014
MARIA APARECIDA S. VIEIRA	10/691172-1	SEMED	10 dias a p/ 25/08/2014
MARILENE S. SOARES ESCODINE GOMES	10/690775-2	SEMED	12 dias a p/ 23/08/2014
MARIO DE SOUZA SILVA	10/682242-3	SEMUMAM	18 dias a p/ 21/08/2014
PRISCILA FERREIRA P. DA SILVA	10/696193-2	SEMED	11 dias a p/ 26/08/2014
REGINA LUIZA VILLELA	13/708768-7	SEMED	15 dias a p/ 02/09/2014
SANDRA MENDES OBELAR	10/695129-7	SEMED	20 dias a p/ 11/08/2014
SUELI DA SILVA MAIA DE CASTRO	13/710211-4	SEMUS	05 dias a p/ 27/08/2014
TAISA FALCAO WAKED PEREIRA	10/696984-4	SEMED	08 dias a p/ 29/08/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 754 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2014/385943,
RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária ALCIONE TELES MACHADO DE PAULA, matrícula n.º 10/692.029-

2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 185 (oitenta e oito e cinco) dias, compreendidos entre os períodos de 28/10/1981 a 02/04/1982 e 01/06/1994 a 30/06/1997, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N.º 756 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ALINE MARTINS GONCALVES	13/712119-7	SEMAS	183 dias a p/ 19/08/2014
BEATRIZ SILVA DE CASTRO	10/702012-6	SEMED	183 dias a p/ 02/09/2014
MARCIANA MIRANDA DA SILVA	10/694425-0	SEMED	183 dias a p/ 20/08/2014
MICHELLE HERCULANO TEXEIRA	10/702153-8	SEMED	183 dias a p/ 28/08/2014
PRISCILA MACEDO DE SOUZA	13/711502-5	SEMED	183 dias a p/ 28/08/2014
ROSEMARY DO NASCIMENTO MOREIRA	10/698533-7	SEMED	183 dias a p/ 26/08/2014
ROZIMERTI DE SOUZA RODRIGUES	10/683798-3	SEMED	183 dias a p/ 01/09/2014
TATIANA LABOISSIERE BECK	13/705713-6	SEMUS	183 dias a p/ 29/08/2014
VIVIAN CRISTINA ALMEIDA PINTO	13/713995-9	SEMED	183 dias a p/ 10/08/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N.º 757 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2014/389825,
RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária **MARIA AGUSTINHA ALVES MACIEL PEREIRA**, matrícula n.º 10/703.001-3, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 153 (cento e cinquenta e três) dias, compreendidos entre os períodos de 16/07/1986 a 18/09/1986, 03/11/1986 a 30/04/1991, 02/10/1995 a 05/03/1996, 01/01/2006 a 31/10/2006, 01/12/2006 a 30/04/2007 e 01/06/2007 a 24/07/2007, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N.º 758 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 2009/041858,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD n.º 167 de 25 de novembro de 2010, publicada no Jornal de Hoje de 10 de dezembro de 2010, referente à concessão de Gratificação-Prêmio de 40% (quarenta por cento) do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, a servidora **SONIA NUNES TAVARES**, matrícula n.º 10/671.371-3.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 759 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º, da Lei n.º 2.378 de 22 de dezembro de 1992:

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO a servidora abaixo relacionada, com base no parecer da Doutra Procuradoria e nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	%
2009/041858	SONIA NUNES TAVARES	10/671.371-3	CC-1 CC-2	37 63

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 760 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas nos Processos Administrativos n.º (s) 01/01/00092 e 2013/001507,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD n.º 182 de 26 de março de 2001, publicada no Jornal de Hoje de 03 de abril de 2001, referente à concessão de Gratificação-Prêmio de 30% (trinta por cento) da Função Gratificada, símbolo FG-2, a servidora **MARIA ELIZABETH DE FRANÇA**, matrícula n.º 10/068.714-5.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 761 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - ARQUIVAR o processo nº 2013/254000, em face do servidor ROGERIO TELLES DE FREITAS, matrícula nº 13/712.506-5, com base nas razões expostas na decisão de fls. 39.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 763 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Conjunta PGM/SEMAD/RH N.º 01 de 31 de janeiro de 2008, e conforme decisão contida no Processo Administrativo n.º 2014/025741, **CONCEDE:**

CONTAGEM EM DOBRO de Licença-Prêmio para efeito de aposentadoria ao funcionário **CLAUDIO LUIZ DA COSTA**, matrícula n.º 10/684.720-6, referente aos períodos de 1977/1982, 1982/1987, 1987/1992 e 1992/1997, devendo ser computados 24 (vinte e quatro) meses.

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 764 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO (S)
2013/221830	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	10/702.503-4	01/10/2014 a 31/12/2014	2007/2012
2013/391942	ELIANE NEVES DE LAMEIRO MIRANDA	10/705.143-6	02/01/2015 a 01/04/2015	2008/2013
2013/260448	GRACIENE GOMES CARNEIRO MARTINS	10/703.040-6	01/10/2014 a 31/12/2014	2007/2012
2014/021244	IVONICE SANTOS DA SILVA	10/706.811-7	01/08/2014 a 31/10/2014	2009/2014
2013/213165	JOSÉ DA SILVA FERREIRA FILHO	10/661.642-9	16/08/2014 a 15/11/2014	2006/2011
2014/016800	LENILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/683.839-5	01/08/2014 a 31/10/2014	2007/2012
2013/261245	LUANA ROBERT DOMINGOS	10/704.661-8	01/09/2014 a 30/11/2014	2008/2013
2014/007883	NATANAEL SOARES WERNECK	10/684.138-1	01/09/2014 a 30/11/2014	2007/2012
2013/357613	SHIRLEY CARNEIRO COSTA	10/676.836-0	25/08/2014 a 24/02/2015	1985/1990 1990/1995

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMUHAM

PORTARIA SEMUHAM Nº 008, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 120 da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu),

Considerando requisição do Ministério Público Estadual em seu Inquérito Civil nº1980/2006, no processo administrativo nº2007/292051;

Considerando a realização de inúmeras buscas nos arquivos desta Prefeitura e a não localização dos processos solicitados pela Promotoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de Sindicância para apurar o possível extravio dos processos administrativos nsº 04/4344/85, 02/02/022906 e 2005/015816, todos referentes ao "Loteamento Parque Marapicu II".

Art. 2º - O prazo máximo para a conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 122 da Lei nº 2.378/92.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância, sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro:

Jorge Luiz Affonso
matrícula nº 10/677.341-0

Amanda Franco Coelho
matrícula nº 60/703.639-5

Daniele Gomes de Oliveira
matrícula nº 60/713.516-3

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2014.

GIOVANNI GUIDONE

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

PORTARIA SEMUHAM Nº 009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 120 da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu),

Considerando requisição do Ministério Público Estadual em seu Inquérito Civil nº682/08, no processo administrativo nº2013/006801;

Considerando a realização de inúmeras buscas nos arquivos desta Prefeitura e a não localização dos processos solicitados pela Promotoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de Sindicância para apurar o extravio do processo administrativo nº 05/3948/1978, referente ao "Loteamento Jardim Nova Vida".

Art. 2º - O prazo máximo para a conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 122 da Lei nº 2.378/92.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância, sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro:

Jorge Luiz Affonso
matrícula nº 10/677.341-0

Amanda Franco Coelho
matrícula nº 60/703.639-5

Daniele Gomes de Oliveira
matrícula nº 60/713.516-3

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2014.

GIOVANNI GUIDONE

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

PORTARIA SEMUHAM Nº 010, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 120 da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu),

Considerando requisição do Ministério Público Estadual em seu Inquérito Civil nº872/2008, no processo administrativo nº2013/225327;

Considerando a realização de inúmeras buscas nos arquivos desta Prefeitura e a não localização dos processos solicitados pela Promotoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de Sindicância para apurar o extravio do processo administrativo nº 05/2849/1982, referente ao "Loteamento Parque São Matheus".

Art. 2º - O prazo máximo para a conclusão da Sindicância



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

é de 30 (trinta) dias, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 122 da Lei nº 2.378/92.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância, sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro:

Jorge Luiz Affonso
matrícula nº 10/677.341-0

Amanda Franco Coelho
matrícula nº 60/703.639-5

Daniele Gomes de Oliveira
matrícula nº 60/713.516-3

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2014.

GIOVANNI GUIDONE

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

PORTARIA SEMUHAM Nº 011, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 120 da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu),

Considerando requisição do Ministério Público Estadual em seu Inquérito Civil nº 044/2009-B, no processo administrativo nº 2012/067665;

Considerando a realização de inúmeras buscas nos arquivos desta Prefeitura e a não localização dos processos solicitados pela Promotoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de Sindicância para apurar o extravio dos processos administrativos nsº 06/50965, 05/12101/07 e 98/07/18296, todos referentes ao "Loteamento Parque Palhada".

Art. 2º - O prazo máximo para a conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 122 da Lei nº 2.378/92.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância, sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro:

Jorge Luiz Affonso
matrícula nº 10/677.341-0

Amanda Franco Coelho
matrícula nº 60/703.639-5

Daniele Gomes de Oliveira
matrícula nº 60/713.516-3

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2014.

GIOVANNI GUIDONE

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 020/CPL/12

PROCESSO: 2012/036.788

REQUISITANTE SEMAD

ENVELOPES: DIA 07/10/2014 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 07/10/2014

HORA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DA FOLHA DE PESSOAL, DE FORNECEDORES, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E OBRAS E PARA PROMOVER REPASSES A ENTIDADES CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ESTIMATIVA: R\$ 15.900.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR OFERTA

VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 13:30 às 17 horas. **INFORMAÇÕES:**

telefone (21) 2669-4976, 2768-3875

e-mail: cplnovaiguaçu@gmail.com.

IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

OBSERVACOES: 10ª CONVOCAÇÃO

Nova Iguaçu, 22/09/2014

Marília de Oliveira Machado

Pregoeira - CPL



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100